



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

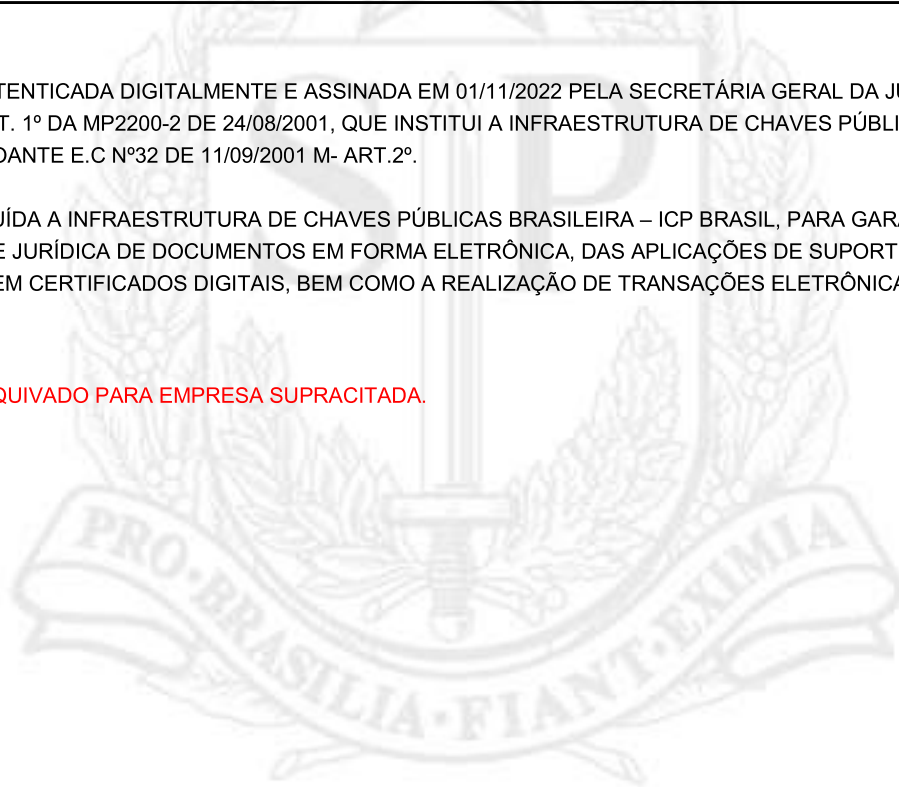
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35208512798	CNPJ 60.281.482/0001-27	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 843.873/22-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/10/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:22:45	CÓDIGO DE CONTROLE 182355239
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/11/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPN2298719345 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN		NÚMERO 777
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JACANA	CEP 02273011
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL LEGAL@ABROB.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 60281482000127	NIRE - SEDE 35208512798
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	35208512798
DECLARAÇÃO	
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,	
A Sociedade C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA., estabelecida na AVENIDA PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN, 777 - Bairro: JACANA, São Paulo - SP CEP 02273011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	19/10/2022
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
null	
null	
null	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **127695**, expedida em **21/12/2012**, inscrito no CPF nº 87247801891, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/10/2022.

ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2298719345** de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luiz Antônio Guimarães.SEDE**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/10/2022.

Luiz Antônio Guimarães.SEDE, CPF: 12134250852

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antônio Guimarães.SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2298719345.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**, de NIRE **35208512798** e protocolado sob o número **SPN2298719345** em **31/10/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **843873220**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/10/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2298719345.



TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **127695**, expedida em **21/12/2012**, inscrito no CPF nº **87247801891**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPN2298719345** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 19 de outubro de 2022

ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/10/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CAPA (2) (1)-mesclado (1).pdf

ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO	87247801891	19/10/22 18:00	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
---	-------------	----------------	--------------------------------------

RG CRC OAB ROSANA.pdf

ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO	87247801891	19/10/22 18:00	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
---	-------------	----------------	--------------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO	87247801891	19/10/22 18:00	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
---	-------------	----------------	--------------------------------------

Termo de Conformidade Legal.pdf

ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO	87247801891	19/10/22 18:00	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
---	-------------	----------------	--------------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2298719345



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 60.281.482/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:30 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **A158.E333.AB36.464C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.281.482/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110490244-13

Data e hora da emissão 21/11/2022 15:04:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.281.482/0001-27

Certidão nº: 40972712/2022

Expedição: 21/11/2022, às 15:06:50

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.281.482/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.281.482/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1989
NOME EMPRESARIAL CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULO LINCOLN V PONTIN	NÚMERO 777	COMPLEMENTO LOTE 3 QD Z 2
CEP 02.273-011	BAIRRO/DISTRITO JACANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 14:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.281.482/0001-27
Razão Social: C.J.PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço: R GABRIEL RIBEIRO 08 / VILA NOVA GALVAO / SAO PAULO / SP / 02273-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101431828764783

Informação obtida em 08/03/2023 18:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00037081497

EMPRESA		
C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35208512798	27/03/1989	01/11/2022 09:28:58
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/03/1989	60.281.482/0001-27	

CAPITAL
NCz\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZADOS NOVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN	NÚMERO: 777	
BAIRRO: JACANA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02273-011	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
BEATRIZ TEREZINHA PADDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 441.775.770-49, RG/RNE: 10024665802, RESIDENTE À RUA GENERAL JARDIM, 645, 7 AND., VILA BUARQUE, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00
JOAO BATISTA CAMILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 919.406.488-15, RG/RNE: 10361860, RESIDENTE À RUA NOE RIBEIRO, 2, JD. GUAPIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 999,00

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 009.254/92-4 SESSÃO: 17/01/1992

ADMITIDO BEATRIZ TEREZINHA PADDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 441.775.770-49, RG/RNE: 10024665802, RESIDENTE À RUA GENERAL JARDIM, 645, 7 AND., VILA BUARQUE, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CICERO MARIANO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 060.609.278-15, RG/RNE: 2477395, RESIDENTE À RUA DR. ORLANDO DA COSTA MEIRA, 5, JD. GUAPIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO BATISTA CAMILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 919.406.488-15, RG/RNE: 10361860, RESIDENTE À RUA NOE RIBEIRO, 2, JD. GUAPIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 999,00.
NUM.DOC: 028.963/96-9 SESSÃO: 01/03/1996
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO BATISTA CAMILO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 919.406.488-15, RG/RNE: 10361860 - SP, RESIDENTE À RUA ENGENHEIRO NOE RIBEIRO, 140, JD. GUAPIRA, SAO PAULO - SP, CEP 02316-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BEATRIZ TERESINHA PADOIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 441.775.770-49, RG/RNE: 1024665802 - RS, RESIDENTE À RUA ENGENHEIRO NOE RIBEIRO, 140, JD. GUAPIRA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN, 777, JACANA, SAO PAULO - SP, CEP 02273-011.
NUM.DOC: 012.521/99-1 SESSÃO: 17/02/1999
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902171347, SITUADA À: RUA MARIA AMALIA LOPES DE AZEVEDO, 4260, LT. 6 QD.Z-01, JD. GUAPIRA, SAO PAULO - SP, CEP 02350-002, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/1999.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 090.242/00-2 SESSÃO: 19/05/2000
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902171347, SITUADA À RUA MARIA AMALIA LOPES DE AZEVEDO, 4260, LT. 6 QD.Z-01, JD. GUAPIRA, SAO PAULO - SP, CEP 02350-002.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 165.059/04-7 SESSÃO: 06/04/2004
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
INCLUSÃO DE CNPJ 60.281.482/0001-27
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 478.203/18-4 SESSÃO: 09/10/2018
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905678523, CNPJ 60.281.482/0003-99, SITUADA À: RUA BENEDITO SERVULO SANTANA, S/N, LOTE 28 QD.Z2, JARDIM GUAPIRA, SAO PAULO - SP, CEP 02317-200, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2018., DATADA DE: 14/09/2018.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 528.991/19-0 SESSÃO: 02/10/2019
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS., DATADA DE: 02/09/2019.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 307.708/21-4 SESSÃO: 29/06/2021
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905678523, CNPJ 60.281.482/0003-99, SITUADA À RUA BENEDITO SERVULO SANTANA, S/N, LOTE 28 QD.Z2, JARDIM GUAPIRA, SAO PAULO - SP, CEP 02317-200., DATADA DE: 08/06/2021.

NUM.DOC: 843.873/22-0 SESSÃO: 31/10/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208512798
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/10/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 182355872, terça-feira, 1 de novembro de 2022 às 09:28:58.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ce13e868-2f9f-47e8-b22a-be8c7df2d3f3

Estabelecimento	
IE: 112.331.790.110	
CNPJ: 60.281.482/0001-27	
Nome Empresarial: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN	Complemento: LT 3
Nº: 777	Bairro: JACANA
CEP: 02.273-011	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/05/1989
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/12/2015	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2016	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



JUCESP PROTOCOLO
2.722.606/22-7

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**



C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 60.281.482/0001-27

NIRE: 35208512798

JOÃO BATISTA CAMILO, maior, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade **RG N.º 10.361.860-0 SSP/SP** e **CPF N.º 919.406.488-15**, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Noé Ribeiro, 140 – Jardim Guapira – Cotia – São Paulo – SP – CEP: 02316-200.

BEATRIZ TERESINHA PADOIN CAMILO, maior, brasileira, empresária, casada sob regime da comunhão parcial de bens, portadora da cédula **RG N.º 10.246.658-02** e **CPF N.º 441.775.770-49**, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Noé Ribeiro, 140 – Jardim Guapira – Cotia – São Paulo – SP – CEP: 02316-200.

- Únicos Sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de:

C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, estabelecida na **Avenida Paulo Lincoln Do Valle Pontin, 777 – Jaconã – São Paulo / SP – CEP: 02273-011**, com seu Contrato de Constituição assentado junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº **35208512798**, de 27/03/1989 inscrita no CNPJ sob nº **60.281.482/0001-27**.

Resolvem de comum e de pleno acordo, e na melhor forma de direito a alterar e consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA I
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social para:

Comercio varejista de materiais de construção em geral, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, comercio atacadista de produtos de saneantes domissanitários.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 60.281.482/0001-27

NIRE: 35208512798

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade denominar-se à:
C.J. PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CLÁUSULA II
DO FORO E DA SEDE DA SOCIEDADE

Terá ela por foro o da Comarca do Estado de São Paulo e sua sede será **Avenida Paulo Lincoln Do Valle Pontin, 777 – Jaçanã – São Paulo / SP – CEP: 02273-011**, podendo entretanto transferir-se para outro local, sendo em qualquer ocasião lícito abrir filiais, escritórios e agências, quer na capital, quer em qualquer outra localidade do território nacional.

CLÁUSULA III
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social:
Comercio varejista de materiais de construção em geral, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, comercio atacadista de produtos de saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV
DO PRAZO DA SOCIEDADE E DA
RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor da participação de cada sócio no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Novo código civil).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas do capital social já foram totalmente subscritas, realizadas e integralizadas em moeda corrente do país pelos seus subscritores.

CLÁUSULA V
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representados por 500 (quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

PARAGRAFO UNICO: As quotas do Capital Social são neste ato totalmente subscritas, realizadas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos seus subscritores.

CLÁUSULA VI
DIVISÃO DO CAPITAL

O capital social é distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	VALOR	QUOTAS	%
JOÃO BATISTA CAMILO	R\$ 250,00	250	50%
BEATRIZ TERESINHA PADOIN CAMILO	R\$ 250,00	250	50%
TOTAL	R\$ 500,00	500,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor da participação de cada sócio no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Novo código civil).

CLÁUSULA VII
DAS ATIVIDADES DOS SÓCIOS

O sócio se obriga por este a executar na melhor forma de direito a dar o melhor de seus esforços para a boa marcha dos interesses da sociedade, e em hipótese alguma entabular negócios contrários ao objetivo social, quer direta quer indiretamente, por conta própria ou por interposta pessoa.

Toda aquisição, alienação ou agravante de ônus sobre bens da sociedade, somente serão válidos com o consentimento unânime dos sócios por escrito, e os documentos pertinentes sejam por instrumento público ou particular, igualmente somente valerão com a unanimidade das assinaturas.

CLÁUSULA VIII
DOS AVAIS, ENDOSSOS, DAS FIANÇAS E DAS DEMAIS
RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

Para que qualquer dos sócios pessoalmente – pessoa física ou para a sociedade pessoa jurídica possa avalizar a favor de terceiros, necessário tornar-se-á a quiescência dos sócios por escrito, e os documentos pertinentes seja por instrumento público ou particular, somente será considerado válido se for mencionado o nome do avalista, a quantia avalizada, a quem será paga, as datas do vencimento e do aceite do título.

CLÁUSULA IX
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência e administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, conforme combinado, podendo assinar INDIVIDUALMENTE para todos os fins, tais como: abertura e encerramento de contas, emissão de cheques, bem como endossos, movimentação das contas bancárias, quitações de recibos, cadastros em órgãos públicos ou privados e demais documentos que envolvam direitos e obrigações da sociedade, bem como todos os documentos relativos aos negócios sociais.

CLÁUSULA X
DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Ambos os sócios poderão realizar retirada à título de pró-labore mensal, dentro dos limites da legislação vigente, cabendo aos demais sócios somente a participação no lucro conforme porcentagem de suas respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLAUSULA XI
DO BALANÇO DA SOCIEDADE

No último dia do mês de dezembro de cada exercício será procedido um levantamento das operações realizadas pela sociedade para efeito de apuração dos resultados. Os lucros porventura apurados serão partilhados entre os sócios e na proporção das respectivas quotas do capital social, amortizando-se preferentemente os possíveis prejuízos verificados nos balanços precedentes.

CLÁUSULA XII
DA RETIRADA DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

É livre a retirada de qualquer sócio da sociedade podendo essa faculdade ser exercida a qualquer tempo, desde que o interessado notifique o outro sócio por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A cessão e transferência de quotas, lucros e demais interesses possuídos na sociedade, todavia poderá ser efetuada ao sócio remanescente na proporção que aqui se acha prevista. Fica a critério dos sócios como deverão ser feito o pagamento os sócios remanescentes: prazo e valores.

- 1) Os haveres do sócio que se retirar serão calculados no levantamento feito entre os sócios, conforme dados contábeis e fiscais.
- 2) Não será permitido a qualquer dos sócios seja a que título for, ceder ou transferir a terceiros, estranhos a sociedade e ao presente contrato social, parte ou a totalidade de suas quotas do capital social e demais interesses possuídos na sociedade.

CLÁUSULA XIII
DO FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS

O falecimento de qualquer dos sócios, não determinará necessariamente a dissolução da sociedade, cabendo aos herdeiros do falecido o direito de sub obrigarem nos interesses sociais do mesmo por intermédio de representação do inventariante do espólio, até que se ultime a partilha do quinhão social do "de cujus", no entanto os sucessores do falecido não poderão continuar na sociedade, os haveres dele serão apurados e pagos aos sucessores de forma a combinar, entre eles, e na proporção que aqui acha prevista, não podendo os sucessores fazerem parte da sociedade.

CLÁUSULA XIV
DA CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis, exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Não estão incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do Código Civil, art 1011, parágrafo 1º.

CLÁUSULA XV
DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o Foro DA COMARCADA DA SEDE DA EMPRESA, para qualquer ação juntada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.

E, por estarem de pleno acordo com o presente assinam, em 03 (três) vias impressas de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo para que se produzam os efeitos jurídicos necessários.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

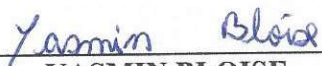


JOÃO BATISTA CAMILO



BEATRIZ TERESINHA PADOIN CAMILO

TESTEMUNHAS



YASMIN BLOISE
RG. 37.545.367-2/SSP/SP



STEFANY BONINI MANO
RG. 39.845.167-9/SSP/SP



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 60281482000

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2023 10:46:16
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:45:09

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

60281482000127

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
quinta-feira, 9 de março de 2023 às 10:44
Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 60.281.482/0001-27 E RAZÃO SOCIAL/NOME: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONST LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portalttransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

BOLETIM TÉCNICO

PRODUCT SPECIFICATION - ABRAÇADEIRA (B66)

Características do produto:

- **Categoria:** Abraçadeiras
- **Material:** Nylon 6.6
- **Temperatura de trabalho:** -40°C a 85°C
 - Na aplicação o indicado é que a temperatura esteja acima de -10°C
- **Proteção UV:** Todos os tamanhos abaixo possuem proteção apenas na cor preta.

Dimensões					
Comprimento x largura (mm)	Cor	Diâmetro máximo de amarração (mm)	Tensão mínima de ruptura (Kgf)	Tensão mínima de ruptura (Lbs)	Tensão mínima de ruptura (N)
100 x 2,5	Branco, Preto	22	8,2	18	80
108 x 2,5	Branco, Preto	-	8,2	18	80
209 x 2,52	Branco, Preto	55	8,2	18	80
151 x 3,7	Branco, Preto	37	13,6	30	135
202 x 3,7	Branco, Preto	51	13,6	30	135
283 x 4,8	Amarelo, Azul Escuro, Branco, Preto, Verde, Vermelho	76	22,7	50	225
180 x 4,8	Branco, Preto	45	22,7	50	225
200 x 4,8	Branco, Preto	51	22,7	50	225
238 x 4,8	Branco, Preto	60	22,7	50	225
340 x 4,8	Branco, Preto	95	22,7	50	225
400 x 4,8	Branco, Preto	114	22,7	50	225
300 x 7,6	Branco, Preto	80	22,7	50	225
387 x 7,6	Branco, Preto	110	54,4	120	535
760 x 7,6	Branco, Preto	225	54,4	120	535
1095 x 8,8	Branco, Preto	330	68	150	670
535 x 8,8	Branco, Preto	147	68	150	670
765 x 8,8	Branco, Preto	225	68	150	670
536 x 13,7	Branco, Preto	147	115	250	1115

Termotubos Importação e Exportação

E-mail: vendas@termotubos.com.br

Site corporativo: termotubos.com.br | Loja Online: loja.termotubos.com.br

BOLETIM TÉCNICO

Ana Paula Amorim

Ana Paula Amorim

Analista de Qualidade

Termotubos Importação e Exportação Eireli

TL Termotubos

ATENÇÃO! Este boletim técnico foi realizado baseado nas informações cedidas pelo fabricante.

Termotubos Importação e Exportação

E-mail: vendas@termotubos.com.br

Site corporativo: termotubos.com.br | Loja Online: loja.termotubos.com.br

PROPOSTA

PROCESSO Nº 0131/2023
OFERTA DE COMPRA Nº 892000801002023OC00005
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPB/2023.

DENOMINAÇÃO DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

AO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

A empresa **CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida à **AVENIDA PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN, nº 777, JAÇANÃ, SÃO PAULO - SP**, inscrita no CNPJ sob nº **60.281.482/0001-27**, telefone nº **(11) 2241-6677** e endereço de e-mail **jean@piramidesconstrucao.com.br** através de seu representante legal abaixo assinado, propõe a venda do objeto discriminado adiante ao Comitê Paralímpico Brasileiro, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Aquisição de abraçadeiras de Nylon Natural Medida: 283mm x 4,8mm Tensão mínima de ruptura: 22,7Kgf	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
2	Aquisição de abraçadeiras de Nylon Natural Medida: 387mm x 7,6mm Tensão mínima de ruptura: 54,4 Kgf	50.000	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00
Valor Total:				R\$ 37.000,00

Validade da Proposta 60: (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Nos termos dispostos no edital

Prazo de entrega: objeto deverá ser entregue em parcela única em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Garantia: Nos termos dispostos no Termo de Referência

João Batista Camilo

João Batista Camilo (8 de Março de 2023 18:49 GMT-3)

São Paulo, 08 de março de 2023.

JOÃO BATISTA CAMILO
RG Nº: 10.361.860-0
CPF Nº: 919.406.488-15
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CJ PIRAMIDES MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 60.281.482/0001-27
TELEFONE: (11) 2241-6677

**DECLARAÇÃO QUE NADA SE DEVE À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº 0131/2023
OFERTA DE COMPRA Nº 892000801002023OC00005
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPB/2023.**

**DENOMINAÇÃO DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.**

AO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Eu **JOÃO BATISTA CAMILO**, representante legal da empresa **CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** interessada em participar do Pregão em referência realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, declaro sob as penas da lei, que a empresa **NÃO** é cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo e nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, aos tributos relacionados com a prestação licitada. Estou ciente de que, se for o caso, o ISS incidente sobre a operação deverá ser retida.

João Batista Camilo

João Batista Camilo (8 de Março de 2023 18:49 GMT-3)

São Paulo, 08 de março de 2023.

**JOÃO BATISTA CAMILO
RG Nº: 10.361.860-0
CPF Nº: 919.406.488-15
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO**

**CJ PIRAMIDES MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 60.281.482/0001-27
TELEFONE: (11) 2241-6677**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO; DE SITUAÇÃO
REGULAR PERANTE ART 7º - CF E CONDIÇÃO ME/EPP**

PROCESSO Nº 0131/2023
OFERTA DE COMPRA Nº 892000801002023OC00005
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPB/2023.

DENOMINAÇÃO DO OBJETO:
**AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.**

A **CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.281.482/0001-27**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº **10.361.860-0** e do CPF **919.406.488-15** DECLARA, sob as penas da Lei:

- a) Para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Enquadramento da licitante na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal. (excluir caso não se aplique)

João Batista Camilo

João Batista Camilo (8 de Março de 2023 18:49 GMT-3)

São Paulo, 08 de março de 2023.

JOÃO BATISTA CAMILO
RG Nº: 10.361.860-0
CPF Nº: 919.406.488-15
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

**CJ PIRAMIDES MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA.**
CNPJ: 60.281.482/0001-27
TELEFONE: (11) 2241-6677

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

PROCESSO Nº 0131/2023
OFERTA DE COMPRA Nº 892000801002023OC00005
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPB/2023.

DENOMINAÇÃO DO OBJETO:
**AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.**

AO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Eu, **JOÃO BATISTA CAMILO**, portador do RG nº **10.361.860-0** e do CPF nº **919.406.488-15**, representante legal do licitante **CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº **919.406.488-15** interessado em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o conteúdo da proposta apresentada não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto e;
- d) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira e ao CPB, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada

João Batista Camilo
João Batista Camilo (8 de Março de 2023 18:49 GMT-3)

- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com o CPB, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com o CPB;
- V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou funcionários, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

João Batista Camilo

João Batista Camilo (8 de Março de 2023 18:49 GMT-3)

São Paulo, 08 de março de 2023.

JOÃO BATISTA CAMILO

RG N°: 10.361.860-0

CPF N°: 919.406.488-15

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

**CJ PIRAMIDES MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA.**

CNPJ: 60.281.482/0001-27

TELEFONE: (11) 2241-6677

CADASTRO DE FORNECEDOR

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ:	60.281.482/0001-27
Endereço:	Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, 777
Bairro:	Jaçanã
Cidade:	São Paulo
UF:	SP
CEP:	02273-011
CONTATOS	
Resp. ass. Contrato:	João Batista Camilo
CPF:	919.406.488-15
RG:	10.361.860-0
E-mail:	jean@piramidesconstrucao.com.br
Telefone:	11944517878
Operacional:	Jean Carlo Padoin Camilo
E-mail:	jean@piramidesconstrucao.com.br
Telefone:	11944517878
Administrativo:	Jean Carlo Padoin Camilo
E-mail:	jean@piramidesconstrucao.com.br
Telefone:	11944517878
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Dados Bancários para Depósito	
Banco:	Banco do Brasil
Agência:	6988-4
Conta Corrente:	5.831-9

João Batista Camilo

João Batista Camilo (8 de Março de 2023 18:49 GMT-3)

São Paulo, 08 de março de 2023.

JOÃO BATISTA CAMILO

RG Nº: 10.361.860-0

CPF Nº: 919.406.488-15

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

**CJ PIRAMIDES MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA.**

CNPJ: 60.281.482/0001-27

TELEFONE: (11) 2241-6677



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.281.482

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 44433707

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/03/2023 18:12:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 60.281.482/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:32 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **933D.A7F8.7DDB.64A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1150653 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 60.281.482/

Contribuinte: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Liberação: 22/12/2022

Validade: 20/06/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.628.318-1- Início atv :28/03/1989 (AV PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN, 00777 - CEP: 02273-011)

CCM 2.764.312-3- Início atv :17/02/1999 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 04260 - CEP: 02350-003 - Cancelado em: 08/06/2000)

CCM 6.096.371-9- Início atv :09/10/2018 (R BENEDITO SERVULO SANTANA, S/N - CEP: 02317-200 - Cancelado em: 29/06/2021)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:21:18 horas do dia 22/12/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AEA28E56

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



21/11/2022

0061926889

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1913815****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 60.281.482/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0061926889**